

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.349, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1101-03070212.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esportes, Turismo e
Lazer
3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos - Outros Encargos (RP) (0180)...R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

SOMA.....R\$

36.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de novembro de 2001.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBÉRTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "